



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Sessão Pública ordinária a realizar no dia 25.11.2022

EDITAL

Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques, Presidente da Assembleia Municipal supra:

Torna público, de acordo com o estipulado no nº 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 25 de novembro, pelas 20 horas, se realizará a sessão ordinária desta Assembleia, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Marvão, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL
2. PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS
3. ORÇAMENTO PARA 2023 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023/2026
4. MAPA DE PESSOAL PARA 2023
5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS
6. APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS DO MUNICÍPIO DE MARVÃO APÓS CONSULTA PÚBLICA
7. PROPOSTA DO GRUPO MUNICIPAL DO PS: MOÇÃO DE CENSURA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
8. ASSUNTOS DIVERSOS

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do concelho e publicados no site do município.

Marvão, 18 de novembro de 2022

O Presidente da Assembleia

(Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques)

A sessão será transmitida em direto na página de facebook do Município de Marvão.

Informações sobre o tratamento de dados pessoais na gravação e transmissão online das reuniões: -----
Para permitir a qualquer cidadão acompanhar as reuniões deste órgão estas são transmitidas e gravadas em áudio e vídeo em direto e online. Os dados, imagens e som, uma vez disponibilizados online são suscetíveis de acesso, reutilização e difusão por terceiros. Para assistir à reunião sem ser filmado utilize os lugares disponibilizados na assistência para esse efeito. Para a sua intervenção ser filmada dê consentimento no momento da inscrição, caso não dê consentimento a transmissão será suspensa durante a sua intervenção. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é o Município do Marvão cujo Encarregado de Proteção de Dados poderá contactar através do email: dpo@cm-marvao.pt. As finalidades do tratamento são as supra indicadas e o fundamento de licitude do tratamento é o consentimento. Os dados pessoais serão conservados pelo Município pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades de tratamento. Mediante contacto com o responsável pelo tratamento ou com o Encarregado de Proteção de Dados poderá, nos termos previstos na legislação, exercer os direitos de retirar o consentimento, confirmação do tratamento, acesso aos dados, retificação dos dados, limitação do tratamento, apresentar reclamação à autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados), apagamento dos dados, portabilidade dos dados e oposição ao tratamento.